



EDITAL Nº 008/2022/FAELCH/UFLA

O Diretor em exercício da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras, *ad referendum* da Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições, em atendimento ao Art. 35 da Resolução Normativa CUNI nº 045, de 11 de agosto de 2022 e, considerando o disposto no inciso V do Art. 147 da Resolução CUNI nº 075, de 9 de novembro de 2021, resolve retificar o Edital nº 007/2022/FAELCH/UFLA, de 1º de dezembro de 2022, por meio do qual se abre chamada pública para candidatura e eleição de docente à coordenação do curso de graduação em Pedagogia - modalidade presencial, conforme a seguir:

1) No cronograma, onde se lê:

Etapa	Período
Eleição	16/12/2022
Resultado preliminar	16/12/2022
Recurso	20/12/2022
Resultado final	22/12/2022

Leia-se:

Etapa	Período
Eleição	21/12/2022
Resultado preliminar	21/12/2022
Recurso	23/12/2022
Resultado final	27/12/2022

2) no item 4.2, onde lê-se:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS
faelch.ufla.br / faelch@ufla.br
(35) 3829-1177

4.2 A eleição será realizada por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia **16 de dezembro de 2022**, das 8 às 15 horas. No dia da votação será disponibilizado às pessoas aptas a votar um e-mail contendo o *link* e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação, para que os(as) eleitores(as) possam exercer o direito à votação. Não serão admitidos votos por procuração ou cumulativos. Cada eleitor(a) terá direito a apenas 1 (um) voto.

Leia-se:

4.2 A eleição será realizada por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia **21 de dezembro de 2022**, das 8 às 15 horas. No dia da votação será disponibilizado às pessoas aptas a votar um e-mail contendo o *link* e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação, para que os(as) eleitores(as) possam exercer o direito à votação. Não serão admitidos votos por procuração ou cumulativos. Cada eleitor(a) terá direito a apenas 1 (um) voto.

3) no item 4.9, onde lê-se:

4.9. O resultado preliminar será divulgado no endereço eletrônico **faelch.ufla.br** em **16 de dezembro de 2022** imediatamente após a aprovação da ata lavrada pela comissão eleitoral.

Leia-se:

4.9. O resultado preliminar será divulgado no endereço eletrônico **faelch.ufla.br** em **21 de dezembro de 2022** imediatamente após a aprovação da ata lavrada pela comissão eleitoral.

4) no item 4.10, onde lê-se:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS
faelch.ufla.br / faelch@ufla.br
(35) 3829-1177

4.10. Os recursos poderão ser interpostos no dia **20 de dezembro de 2022**, diretamente para a Comissão Eleitoral, por meio do endereço eletrônico **si.faelch@ufla.br**, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

Leia-se:

4.10. Os recursos poderão ser interpostos no dia **23 de dezembro de 2022**, diretamente para a Comissão Eleitoral, por meio do endereço eletrônico **si.faelch@ufla.br**, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

5) no item 4.11, onde lê-se:

4.11. A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final devem ser feitas até o dia **22 de dezembro de 2022**, no endereço eletrônico **faelch.ufla.br**.

Leia-se:

4.11. A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final devem ser feitas até o dia **27 de dezembro de 2022**, no endereço eletrônico **faelch.ufla.br**.

Lavras, 16 de dezembro de 2022.

RENATO FERREIRA DE SOUZA
Diretor em exercício da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras